

DECRETO Nº. 113/2019

EXONERA SERVIDOR EFETIVO ANTONIO MACHADO DE LIMA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 29/08/2019 o Servidor **ANTONIO MACHADO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO/CONSTRUTOR**, Grupo 1, Nível 7, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 86/2019 de 14 de Junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 29 de Agosto de 2019

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/Agosto/2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação

Ciente em: ___/___/____

Assinatura